AUTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Cametá, 11 de Março de 2022.

Em atenção, ao interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, em solicitar contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOCICLETAS, para atender a Prefeitura Municipal de Cametá, solicita com a máxima urgência as providências cabíveis uma vez que a contratação decorre da necessidade urgente da manutenção nas motocicletas que dão apoio nas secretarias do município de Cametá.

No que diz respeito à situação acima mencionada a qual pode ocasionar risco de acidentes e prejuízos irreparáveis aos servidores e a população, informamos que na legislação vigente existe a possibilidade da contratação direta, conforme justificativas elencadas a seguir.

1. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O estatuto de Licitações e Contrato (Lei Federal n° 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela Administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (Art. 75) e “dispensa de licitação” (Ins. I).

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para a contratação desejada, a prestação de serviços de manutenção corretiva em motocicletas para atender demanda da Prefeitura Municipal de Cametá, através da contratação direta, a permissão legal está prevista no inciso I do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que transcrevemos abaixo:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso deobras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.*

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO PREÇO

A escolha recaiu em favor da empresa **J CRUZ DO ROSARIO EIRELI - EPP CNPJ 10.784.375/0001-43,** tendo em vista que após pesquisa realizada a mesma ofereceu o melhor preço de R$: **R$ 86.349,40** (Oitenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta

centavos), que de acordo com o praticado no mercado apresentou a melhor proposta para está administração.

4.AUTUAÇÃO

Considerando as atribuições a mim conferidas pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos na estrutura organizacional desta Prefeitura.

Considerando, ainda, a necessidade de ofertar fiel cumprimento às disposições legais referentes ao regular trâmite processual.

Registre-se que todos os documentos reunidos e ordenados neste Processo Administrativo comporão à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022,** cujo objeto é serviços de manutenção corretiva em motocicletas para atender demanda da Prefeitura Municipal de Cametá.

Neste ato, faço a remessa destes autos à apreciação da Controladoria Geral do Município para análise e manifestação de regularidade.

Atenciosamente,

ADENILTON BATISTA VEIGA:71092960244

Assinado de forma digital por ADENILTON BATISTA VEIGA:71092960244
Dados: 2022.03.11 12:27:31 -03'00'

Adenilton Batista Veiga
Presidente da Comissão de Licitação